



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 62 - SEGUNDA-FEIRA 07 DE AGOSTO DE 2006

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Denise

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 004/2006 com abertura e julgamento das propostas em 04/08/2006 às 08:00 horas, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA**, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **S. P. PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA.** Devidamente inscrita no CNPJ/MF. 03.253.483/0001-24.

Denise-MT., 07 de Agosto de 2006.

Eliane Pederiva Franco  
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de nº. 005/2006, objetivando a "**Serviços de reforma geral da parte física da escola, adequação do muro divisórias e adequações ao PNEE da Escola Estadual Joaquim Augusto da Costa Marques**". Sendo a abertura e julgamento dar-se-á no dia 23/08/2006 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT., 07 de Agosto de 2006.

Eliane Pederiva Franco  
Presidenta da CPL

### Prefeitura Municipal de Jauru

CONTRATO DE DISTRATO

DAS PARTES

A) **DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, com sede à Rua do Comércio n° 480, inscrita no CNPJ sob o n° 15.023.948/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. Pedro Ferreira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n° 0756590-9 SSP/MT e do CPF n° 522.356.531-20, doravante denominada simplesmente de DISTRATANTE.

B) **DISTRATADA: ADRIANA RITA DE CASSIA TONELLI**, médica, inscrita no CRM/SP Nº. 114280, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 3.156.423 SSP/SC, e do CPF Nº 018.311.909-66, residente e domiciliada na Rua Joaquina Maria de Jesus, na Cidade de Mogi das Cruzes – SP, doravante denominado **DISTRATADA**.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2006, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

#### CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO DE CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

O presente tem como objeto, Prestação de serviços médicos de Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias, com início em 25 de Maio de 2006 e com termino estipulado para 29 de Dezembro de 2006.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas facultades em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADOS. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADA, firmado inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitar judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente **DISTRATO**.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato de distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o Foro da Cidade de Jauru-MT, caso ocorra quaisquer duvidas em relação ao presente **DISTRATO**.

Faz parte do presente instrumento fotocópia autenticada do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **CONTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JAURU – MT, 08 de Agosto de 2006.

Dr. Thucyrides F. Conceição Álvares.  
Assessor Jurídico  
OAB/MT Nº 4552

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

DISTRATADA  
Dra. ADRIANA RITA DE C. TONELLI  
MÉDICA

DISTRATANTE  
PREF. MUN. DE JAURU  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
CARLOS AUGUSTO ROSSI  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

## TESTEMUNHAS

FREDERICO GONÇALVES DE ARAÚJO  
CPF Nº. 034.027.406-99

EDIMAR RODRIGUES DA SILVA  
CPF Nº. 966.312.281-15

## EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO DE 2006.

**Contrato n° 075/2006**

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada: Auto Posto Parati Ltda

Objeto – Aquisição de Combustíveis para Secretarias Municipais (Gabinete, Educação e DAE).

Vigência – 06/07/2006 a 06/12/2006.

Valor – 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais)

Proc. Licitatório – Pregão n°. 006/2006.

**Contrato n° 076/2006**

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Edna Costa Cortung

Objeto – Prestação de serviço na apresentação de Show Artístico com a Banda Apocalipse, na 10ª Festa do Peão de Jauru, nos dias 13 a 16 de Julho.

Vigência – 06/07/2006 a 16/07/2006.

Valor – 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Proc. Licitatório – Inexigível de Licitação de acordo com o Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Contrato n° 077/2006**

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Móbile 2000 Ltda

Objeto – Locação e montagem da Arena e Arquibancadas para realização da 10ª Festa do Peão de Jauru.

Vigência – 06/07/2006 a 16/07/2006.

Valor – 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Contrato n° 078/2006**

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Jorge Cordeiro de Souza

Objeto – Prestação de serviços como monitor do Projeto Aplauso dando aulas de Artesanato em madeiras, para alunos do Projeto num total de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência – 11/07/2006 a 29/12/2006.

Valor – 2.833,33 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Três e Trinta e Três Centavos).

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Contrato n° 079/2006**

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Eli Fernandes dos Reis

Objeto – Compra de um veículo VW Gol 16V, com Cap/pot/cil 5P/70CV, cor predominante branca, ano/modelo 199/1999, Placa JYV 3092, Chassi nº. 9BWZZZ377XP013606, combustível a gasolina.

Vigência – 19/07/2006 a 19/07/2006.

Valor – 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 08 de Agosto de 2006.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO MÊS DE JULHO DE 2006.

Modalidade e nº. de Prossolimento	Data de Homologação	Objeto	CNPJ/Identificação dos Participantes	Vencedor	Valor da Proposta Vencedora
Pregão N° 006/2006.	05 de Julho de 2006	Aquisição de Combustíveis para Secretarias Municipais (Gabinete, Educação e DAE)	Auto Posto Parati Ltda. 734.912.760/0001-93.	Auto Posto Parati Ltda. 734.912.760/0001-93.	31.600,00

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 08 de Agosto de 2006.

## Prefeitura Municipal de Juará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

#### Extrato de Termo de Aditivo nº 199/2006

Contratante: prefeitura Municipal de Juará

Contratada: Mendanha Construtora Ltda

Objeto: Serviços complementares referente o contrato nº 365/2005

Valor R\$ 19.356,80 (dezenove mil e trezentos cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)

Assinatura do termo aditivo 27 de Julho de 2006

#### Extrato de Termo de Aditivo nº 200/2006

Contratante: prefeitura Municipal de Juará - MT

Contratada: F.A. da Silva Transportes-Me

Objeto: Serviços de Transportes Escolares, alteração de preço por quilômetro de R\$ 1.60 (um real e sessenta centavos) para R\$ 1.80 (um real e oitenta centavos). Conforme contrato nº 185/2006. Valor do termo aditivo R\$ 501.156,00 (quinhentos e um mil e cento cinqüenta e seis reais) Assinatura do termo aditivo 01 de Agosto de 2006

## Prefeitura Municipal de Livramento

### ATO Nº 041/2006

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido da mesma Srª. **Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim**, do Cargo de Assistente Social deste Município.

Este Ato retroage seus efeitos a 14 de julho de 2006, tendo em vista que o servidor deixou de exercer suas funções perante este Município.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, 24 de julho de 2006.

Registra-se, e publique-se.

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2006. Objeto: “CONTRAÇÃO DE EMPRESA

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO, E CONFECÇÃO DE CAMISETAS, E CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA COORDENAÇÃO E INSTRUÇÃO TEATRAL, PARA REALIZAÇÃO DA II MOSTRA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT".** Data de Abertura: 24/08/2006. Horário: 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nova Olímpia-MT, 07 de agosto de 2006.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Prefeitura Municipal de Rondolândia

**DECRETO Nº107/GAB/PMR/2006.**

**DE 31 DE JULHO DE 2006.**

*Concede gratificações de difícil acesso a professores de que trata a Lei nº 41, de 06.01.2001.*

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei nº 41, de 06 de janeiro de 2001 e,

Considerando manifestação forma da Secretária de Educação e Cultura que requisita em vários expedientes, concessão de gratificações aos professores do Quadro da Educação Municipal lotados nas escolas indígenas da Terra do Povo Zoró;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **FRANCISCO MARTIRIO ZORÓ**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 2º** - Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **LUIZ PETOP ZORÓ**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 3º** - Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **DIEGO APOLOG ZORÓ**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 4º** - Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **MAURICIO PEWONDHU ZORÓ**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 5º** - Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **JUAREZ PABABÁ ZORÓ**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 6º** - Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **PAULO ZORÓ**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 7º** - Concede gratificação de 20% sobre o salário base ao servidor **FERNANDO XENEPUKUIAP ZORÓ** pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 8º** - Concede gratificação de 50% sobre o salário base ao servidor **MARIA DA PENHA DE ALMEIDA**, pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 9º** - Concede gratificação de 50% sobre o salário base ao servidor **ÍTALO AMARAL** pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 10** - Concede gratificação de 20% sobre o salário base ao servidor **MICHEL PLATINI VIEIRA GERMANO** pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 11** - O art. 7º do Decreto nº 86/GAB/PMR/06 de 23 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º** - Concede gratificação de 50% sobre o salário base ao servidor **ELIZEU GONÇALVES NIZA** pelo exercício da função em escola de difícil acesso (Escola Zawy Wawã localizada na terra indígena do Povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2ª da Lei nº 41, de 06.01.2001.

**Art. 12** - As gratificações concedidas por este Decreto revogam-se automaticamente no dia 31 de dezembro de 2006.

**Art. 15** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia - MT, 07 de Agosto de 2006.

**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Santa Carmem

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2006**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, J. J. INDUSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DATA: 14 de Julho de 2006**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO COM 440,05 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. PREÇO: R\$ 349.489,25 (Trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

**DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.1041.4.4.90.52.48.00** Fonte 999, Gabinete do Prefeito - Construção do prédio da Prefeitura Municipal - Obras e Instalações com recursos próprios.

**FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**PRAZO: 3 (três) etapas, sendo que a primeira se iniciará no dia 14 (quatorze) de Julho de 2006 e as outras duas etapas se darão no ano de 2007, no primeiro e segundo semestres, com prazo final de entrega no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2007.**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006.**

**ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e José Sebastião de Barros.**

## Prefeitura Municipal de União do Sul

**Extrato de Contrato**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público.  
**Nº:** 7027/06.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - CNPJ/ MF nº 34.028.316/0016-90.

**Objeto: Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, e outros serviços: a) SEED; b) Impresso Especial; c) Porte Pago; d) Carta/Cartão-Resposta e Envelope Encomenda-Resposta; e) Transmissão de Telegrama via Internet; f) Transmissão de Telegrama Fonado; g) Encomenda PAC.**

**Valor Estimado p/ 2006:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Cód. Dotação Orçamentária:** Unidade: 03 - Sec. de Administração - Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 3390.39.

**Licitação:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável anualmente por até 60 (sessenta) meses.

**Data de assinatura:** 19/07/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul, e Dilson Antonio Leocádio da Rosa e Adilson do Nascimento - pela Contratada.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

## Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra por Preço Global de nº 005/2006.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** S.H.S. Engenharia e Saneamento Ltda. - CNPJ nº 05.478.350/0001-81 - de Cuiabá - MT.

**Objeto:** Por adequações técnicas do projeto, objeto do contrato original, solicitado pela Caixa Econômica Federal "GIDUR", é procedido o entranhamento, como parte integrante do Contrato de Execução de Obra por Preço Global, sob nº 005/2006, firmado em 15/05/2006, da nova planilha orçamentária para execução das obras, pela qual deverão ser pagos os serviços executados através de medições mensais apresentadas pela Contratada e atestados pela Fiscalização da Contratante.

**Ratificação:** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do contrato original firmado em 15/05/2006 e do I Termo Aditivo de 22/06/2006, que não conflitarem com o presente termo.

**Data de assinatura do II Termo Aditivo:** 04/08/2006.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Devanildo Benício de Almeida - pela Contratada.

**PORTARIA Nº 070/2006.**

Data: 04/08/2006.

Nomeia os Conselheiros do CMDRS do Município de União do Sul e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 4º, da Lei Municipal nº 190, de 10 de novembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de União do Sul - MT, de conformidade com a nova composição feita em Reunião Extraordinária do Conselho, no último dia 18 de julho de 2006, abaixo relacionados:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de União do Sul:

1. **RUBENS CÉSAR VARELA - Conselheiro Titular;**
2. **Nadir Miola - Conselheiro Suplente.**

II - Representantes da Câmara de Vereadores de União do Sul:

1. **Vereador APARECIDO RIBEIRO ALVES - Conselheiro Titular;**
2. **Vereador Jádriel Lima - Conselheiro Suplente.**

III - Representantes do INDEA/MT:

1. **JORGE LUIZ AGAZZI - Conselheiro Titular;**
2. **Ana Maria Galeano - Conselheira Suplente.**

IV - Representantes da EMPAER/MT:

1. **EDSON DUARTE DA SILVA - Conselheiro Titular;**
2. **Manoel Silvano - Conselheiro Suplente.**

V - Representantes do Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI:

1. **ALMIR MINATTI - Conselheiro Titular;**
2. **Cleberson Bertol - Conselheiro suplente.**

VI - Representantes da Cooperativa Agrícola Mista de União do Sul - CAMUS (*Segmento substituído da ASPROGUARIBE*):

1. **JORGE ZAMPIERON - Conselheiro Titular;**
2. **Clóvis Dutra - Conselheiro Suplente.**

VII - Representantes da Associação Filantrópica ROTARY Clube de União do Sul:

1. **SALVADOR VARGAS DE MACEDO - Conselheiro Titular;**
2. **João Batista Bremm - Conselheiro Suplente.**

VIII - Representantes dos Agricultores Familiares de União do Sul:

1. **RENATO RAGNINI - Conselheiro Titular;**
2. **MANOEL FLORÊNCIO DE SOUZA - Conselheiro Titular;**
3. **ADÃO BORGES - Conselheiro Titular;**
4. **JOSÉ ZANIN - Conselheiro Titular;**
5. **CARLOS FERAREZE - Conselheiro Titular;**
6. **ANTONIO CARLOS DE LIMA - Conselheiro Titular;**
7. **GERVÁSIO PROTÁSIO MACIEL - Conselheiro Titular.**

1. **SÉRGIO PEREIRA - Conselheiro Suplente;**
2. **LUIZ RODRIGUES FERREIRA - Conselheiro Suplente;**
3. **VALDEVINO SILVA DE LIMA - Conselheiro Suplente;**
4. **LEONIR NÉSPULO - Conselheiro Suplente;**
5. **ADOLINO USINGER - Conselheiro Suplente;**
6. **DANIEL CHARLES - Conselheiro Suplente;**
7. **ILOVI ALTENHOFEN - Conselheiro Suplente.**

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CMDRS é de 02 (dois) anos, a contar da data de 18 de julho de 2006, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º - A nova Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de 18 de julho de 2006, é a seguinte:

I - Presidente: Conselheiro RUBENS CÉSAR VARELA;

II - Vice-Presidente: Conselheiro JORGE ZAMPIERON;

III - Secretário: Conselheiro EDSON DUARTE DA SILVA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 18 de julho de 2006.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 04 de Agosto de 2006.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Xingu

### ANEXO XVIII

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS E CONGÊNERES REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2006

Nº Contrato	Data	Credor	Objeto	Valor Contrato	Data Vigência	Nº NE/ANO	Valor NE	Proc. Licitatório	Nº Convênio
023/2006	13/07/2006	Comercio de Combustíveis e Água Boa Ltda	Fornecimento de 247.500 litros de óleo diesel para veículos, máquinas, ônibus da Prefeitura Municipal, bem como Grupo Gerador do Distrito de Santo Antonio de Fontoura	542.025,00	13/07/06 à 13/07/07			Tomada de Preços 001/06	

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT01/08/2006

**VANDERLEI LUZ AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

#### Distribuição: Via Correio

Maiores informações  
Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)